

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 268 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para o Servidor **EDEMAR FILIPIN**, Secretário Municipal de Planejamento, em virtude de viagem realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, COHAPAR e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único: O Servidor utilizou transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal